



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.442, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DO REPASSE DE RECURSOS PELO GOVERNO FEDERAL NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 311.682,00 (trezentos e onze mil seiscientos e oitenta e dois reais), destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0801 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
26.782.0017.1.041 – Construção de Ponte – Transferência Especial	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 311.682,00
Fonte de Recursos: 2706 – Transferência Especial da União	
	TOTAL.....R\$ 311.682,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, serão provenientes da transferência de recursos financeiros pelo Governo Federal conforme Plano de Ação 09032022-021913 e demonstrativo de superávit financeiro do exercício de 2024 de acordo com o Anexo I, que passam a integrar esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 08 de abril de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO
ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024**

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Disponibilidade de Caixa	23.523.156,44
TOTAL ATIVO	23.523.156,44

PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo Extra do Passivo	26.942,06
Restos a Pagar Processado	1.587.366,12
Restos a Pagar Não Processado	4.404.152,73
TOTAL PASSIVO	6.018.460,91

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	17.504.695,53
Crédito aberto até a presente data	2.885.653,89
Crédito aberto na presente data	311.682,00
Saldo	14.307.359,64

DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO				
Fonte STN	Disponível	Aberto até a presente data	Aberto na presente data	Saldo
2706	6.477.332,93	0,00	311.682,00	6.165.650,93

Cabixi-RO, 08 de abril de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1442	08/04/2025

ID: **195467**

CRC: **A6748F88**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**

Criação: **08/04/2025 09:26:59** Finalização: **08/04/2025 09:33:15**

Processo



Documento



MD5: **3ABE258C598C0D26CAB6BC0A557E9FCF**

SHA256: **019E0257A2ACB3A88A17DF22B082E07D4471ABC83EA9E7E4A865D8F0CE8A3D2D**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - Transferência Especial

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	CABIXI	RO	08/04/2025 09:29:30
---	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

CREDITO ESPECIAL	08/04/2025 09:29:42
------------------	---------------------

ANEXOS

Anexo Dados Plano de Ação	08/04/2025	195478
Anexo Emenda Parlamentar	08/04/2025	195479

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida

Prefeito

08/04/2025 09:44:08

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 195467 e o CRC A6748F88.